



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 26 / 02 / 2020

ATÉ 31 / 12 / 2020


Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1429 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 1428 de 26 de fevereiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO** do Município de Porto Mauá nos termos previstos no Decreto nº 1428 de 26 de fevereiro de 2020, nos termos da resolução 80/95, 114/96 e 262/01, em conformidade com Comissão Tripartite e Paritária de Emprego do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pelo Decreto nº 35.442/94, com as modificações introduzidas pelos Decretos nºs 36.455/96 e 36.487/94.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Emprego, é composta de 06 membros, de forma tripartite e paritária, pelas seguintes bancadas e instituições:

1) Representação Governamental:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

Titular: **Cleófas Rodrigo Diedrich Moser;**

Suplente: **Hugo Vitório Geusemin.**

b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: **Arielton Antônio de Souza Carvalho;**

Suplente: **Rafael Britske.**

2) Representação dos Trabalhadores:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuparendi e Porto Mauá

Titular: **Jair Cielo;**

Suplente: **Roseli Gottardi Dall'Alba.**

b) Representante da Ascar//EMATER

Titular: **Germano Tessmer Buttow;**

Suplente: **Charles André Reidel Fernantes**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3) Representação dos Empregadores

a) Dois representantes da Associação Comercial e Industrial de Porto Mauá

Titulares: **Airton Bertol da Silva e Luciana Muller**

Suplentes: **André Ricardo Zamberlan e Rafael Furlanetto**

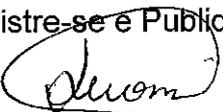
Art. 3º - A Comissão Municipal terá como finalidade indicar as áreas e os setores prioritários para a locação de recursos e selecionar projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e demais ações do Governo Municipal, financiados ou não com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, que estiverem implantados no Município, bem como acompanhar e avaliar essas ações e normas instituídas nas Leis Municipais nº 1023 de 27 de dezembro de 2011 e 1449 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni
Secretário de Administração e Finanças